



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.623/2026

Excelentíssimo Senhor
Vereador Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer, após ouvido o Plenário, na forma regimental, o envio de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Renato Carvalho Fernandes, extensivo à Secretaria competente, que se dê publicidade às ações referente às emendas, inclusive das emendas impositivas em todas as plataformas oficiais do Município.

JUSTIFICATIVA

Em razão da suspensão da execução das emendas impositivas pelo STF, Flávio Dino frisou que as emendas parlamentares impositivas devem ser executadas nos termos e nos limites da ordem jurídica. O ministro também relatou que é dever do Poder Executivo verificar, de modo motivado e transparente, se as emendas estão aptas à sua execução, conforme requisitos técnicos constantes da Constituição Federal e das normas legais.

Tendo em vista que a regra de transparência foi estendida com rigor aos Estados e Municípios com orientação específica para adoção total dessa medida a partir de 2026, a publicidade que já determinava a transparência (art. 37 da Constituição Federal e da Lei de Acesso a Informação) reforça com rigor seu cumprimento ao dever de publicar em seus portais de transparência quem indicou o recurso, o valor e a finalidade.

Diante da situação, e com a intenção de se adequar à decisão do Tribunal Superior, com rigor que a Constituição Federal e as normas legais exigem, a medida representa a necessidade de assegurar que os recursos públicos indicados por meio das emendas impositivas sejam executados com eficiência, transparência e controle, evitando, futuramente, após decisão definitiva do STF, entraves administrativos, interpretações divergentes e eventual prejuízo às políticas públicas municipais.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

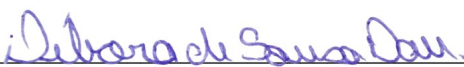
Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 03 de março de 2026.

Débora de Sousa Dau
Vereadora Proponente – Republicanos

APROVADO 16 votos
REPROVADO - votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 03/03/2026



PROPONENTE(S):


Débora de Sousa Dau

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE.

Para obter este documento, acesse sapl.araguari.mg.leg.br/materia/23131